



**DECRETO nº 1.810**, de 27 de março de 2018.

**Regulamenta a Lei Municipal nº 1.556, de 27 de março de 2018, que inclui ELEMENTO DE DESPESA no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018 e abre CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de R\$ 150.567,45 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).**

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017, Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017, Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017, e Lei Municipal nº 1.556, de 27/03/2018, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.556, de 27 de março de 2018, para incluir **ELEMENTO DE DESPESA** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017) e abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de **R\$ 150.567,45 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Atividade:	03 01 28 845 0000 0.007 – RESTITUIÇÕES DE SALDO DE CONVÊNIOS - CONVÊNIOS		
Elem. Despesa:	3.3.30.93.00.00.00.1023 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. ....	R\$	150.567,45
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.</b> ....		<b>R\$</b>	<b>150.567,45</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **superavit financeiro**, em igual valor, verificado ao final do exercício de 2017, Fonte: 1023 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PEATE/RS, Conta Bancária: 04.025079.0-3 B. BANRISUL S/A C/PM P.S. TRANSP. ESC. CV.

<b>TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO UTILIZADO.</b> .....	<b>R\$</b>	<b>150.567,45</b>
---	------------	-------------------

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de março de 2018.

**Bertino Rech**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 27/03/2018.

**Carla Patrícia Böer**  
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 27/03/2018.